



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2511056400100016301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ROSINEIDE DO NASCIMENTO TOMAZ - **CNPJ/CPF:** 779.621.093-00

Endereço: Rua 105B - 160 - Acaracuzinho - Maracanaú - CE - 61920-200

Telefone: (85) 99929-4145

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SER EDUCACIONAL S.A.

Nome Fantasia: FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ

CPF/CNPJ: 04.986.320/0047-04

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **10/12/2025 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/qmf-bego-qfj>

Relato:

Relata a consumidora que efetuou matrícula no curso de Fisioterapia, na instituição de ensino UNINASSAU — unidade Maracanaú, no mês de setembro de 2025. Informa que, para sua surpresa, passou a constatar cobrança de valores retroativos referentes a períodos anteriores à data da matrícula.

Esclarece que o pagamento da matrícula foi efetuado por meio de cartão de crédito e que, posteriormente, verificou a inclusão desses valores retroativos em sua fatura, sem sua prévia autorização. Ademais, aponta a cobrança mensal no valor de R\$ 15,14 (quinze reais e quatorze centavos), identificada como “Ser Solidário”, sobre a qual não foi previamente informada no ato da contratação, desconhecendo sua natureza e a finalidade da referida cobrança. Ao buscar

**PROCON**
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

esclarecimentos junto à instituição, teria sido informada apenas de que tal valor seria cobrado até o término do curso, sem, entretanto, receber detalhamento ou comprovação dos valores.

Diante da ausência de esclarecimentos, a consumidora compareceu ao PROCON visando a intermediação para solução do conflito, sem, até o momento, obter explicações satisfatórias acerca dos montantes cobrados.

Pedido:

Prestação de informações detalhadas e documentadas acerca das cobranças efetuadas, com discriminação dos valores retroativos, período a que se referem, fundamento contratual e autorização para sua cobrança;

Exclusão imediata de quaisquer valores retroativos lançados indevidamente em seu cartão de crédito, caso não haja autorização expressa e comprovação válida da regularidade das cobranças;

Retirada imediata da cobrança mensal de R\$ 15,14 (quinze reais e quatorze centavos) referente à rubrica “Ser Solidário”, salvo se demonstrada documentalmente sua legalidade e consentimento prévio;

Restituição dos valores eventualmente pagos indevidamente.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Novembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/11/2025

Ass. do consumidor(a):

Reneildo Nascimento Lima